



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 26/2024

PROPOSTA

N.º 132/2024/DAF/DICOR

REALIZADA EM: 11/12/2024

DELIBERAÇÃO N.º 685/2024

**ASSUNTO: RATIFICAÇÃO | ADJUDICAÇÃO | EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2025**

O Município de Setúbal, iniciou o procedimento de abertura de uma contratação de um Empréstimo de curto prazo através deliberação n.º 622/2024, tomada na Reunião de Câmara n.º 23/2024, realizada a 06/11/2024, sobre a Proposta n.º 125/2024/DAF/DICOR.

Considerando a urgência do procedimento de contratação do Empréstimo de curto prazo, atendendo ao histórico de fluxos insuficientes da tesouraria no primeiro trimestre de cada ano, tornou-se necessário alterar o Caderno de Encargos, por Despacho do Sr. Presidente, no que diz respeito aos prazos previstos do n.º 8 e 9.

Assim, onde se lê na cláusula 8.ª e na cláusula 9ª, do Caderno de Encargos, respetivamente:

- *“As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, sendo válidas as efetivamente rececionadas no edifício dos Paços do Concelho, até às 12 horas, do dia 13 de novembro de 2024.”;*
- *“As propostas serão abertas em sessão pública a realizar nos Paços do Concelho, pelas 14.15 horas, do dia 13 de novembro de 2024.”*

Deve-se passar a ler:

- *“As propostas a apresentar deverão ser entregues em carta fechada, em mão, até às 12:00 horas do sétimo dia a contar da data de emissão desta notificação.”;*
- *“As propostas serão abertas em sessão pública de abertura das propostas será realizada nos Paços do Concelho, pelas 14:15 horas do sétimo dia a contar da data de emissão desta notificação.”*

Mais se propõe que a Câmara Municipal determine, na sequência da Deliberação supracitada, a adjudicação do Empréstimo de Curto Prazo 2025, no qual foram convidadas a apresentar Proposta dez Entidades Bancárias, tendo sido rececionadas duas Propostas.

O Júri nomeado para o efeito procedeu à análise das referidas Propostas, nos termos do disposto nas Cláusulas do respetivo Caderno de Encargos, tendo produzido os documentos em Anexo (Ata da Abertura de Propostas e Relatório de Análise Propostas).



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto, ao abrigo e de acordo com o disposto do Artigo 32.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- a) Ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, constante do Despacho suprarreferido, datado de 20 de novembro de 2024, relativo à alteração do Caderno de Encargos no que diz respeito aos prazos previstos nos n.º 8 e 9;
- b) Adjudicação do Empréstimo no montante até 10 000 000€ (Dez milhões de euros) ao Banco BPI, S.A., a aprovação da ata e relatório, de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do Artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como, nos termos do disposto no Artigo 50.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação.

Anexos:

I - Ata da Abertura de Propostas;

II - Relatório de análise das propostas do procedimento de "Contratação de Empréstimos curto prazo 2025";

III - Despacho do Sr. Presidente.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:            Votos Contra:            Abstencões:            Votos a Favor:   11  

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Aos vinte oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, realizou-se pelas catorze horas e quinze minutos, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, o ato público da abertura de Propostas referente à Contratação de Empréstimo de Curto Prazo – 2025, até ao montante de dez milhões de euros.

Este ato foi presidido pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras – Dra. Sílvia Maria Torrão Barbeiro, Chefe da Divisão de Contabilidade e Património e a Dra. Ana Carina Pereira de Almeida, técnica superior da Divisão de Controlo Orçamental, todos do Município de Setúbal, em conformidade com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal.

Nenhuma das instituições bancárias convidadas compareceram a este ato público.

Procedeu-se à abertura das propostas, de acordo com a respetiva ordem de entrada das mesmas no Edifício dos Paços do Concelho:

N.º Seq.	Entidades	Montante Global	Spread	Indexante	Obs	Prazo Global	Período Utilização
		Sim (X) / Não	%	Eur6M	Floor 0	Clas. 3ª	Clas. 5ª
1	Caixa Geral de Depósitos, SA	X	0,195	Eur6M	Sim	1	1
2	Banco BPI, SA	X	0,12	Eur6M	Sim	1	1

As restantes Instituições convidadas não responderam (Banco BIC Português, SA; Banco Santander Totta, SA; Bankinter, SA; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL; Caixa Económica Montepio Geral, SA; Abanca Portugal, SA; Millennium BCP, SA e Novo Banco, SA).

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram catorze horas e vinte dois minutos.



UNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente do Júri

(Paulo Jorge Simões Hortênsio)

A Vogal Efetiva

(Sílvia Maria Torrão Barbeiro)

A Vogal Suplente

(Ana Carina Pereira de Almeida)

CA



**Município de Setúbal**  
**Câmara Municipal**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE**  
**DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE**  
**“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO**  
**PRAZO – 2025”**

28 de novembro de 2024



## ÍNDICE

1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	3
2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS .....	5
3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	6
4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO .....	7



## 1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A realização do ato público de abertura das propostas realizou-se pelas 14:15 horas, do dia 28 de novembro de 2024.

Compareceram à sessão de abertura das propostas o Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, a Chefe de Divisão de Contabilidade e Património – Dr.ª Sílvia Maria Torrão Barbeiro e a técnica superior da Divisão de Controlo Orçamental – Dr.ª Ana Carina Pereira de Almeida, todos do Município de Setúbal.

Foram convidadas a apresentar proposta de financiamento, por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, as seguintes entidades financeiras:

- Banco BIC Português, SA;
- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Bankinter, SA
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Abanca Portugal, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.

Nos termos do disposto na cláusula 8.ª, do mencionado Caderno de Encargos, foram rececionadas nos serviços do Município as propostas apresentadas em carta fechada, referentes às seguintes entidades financeiras por ordem de chegada:

- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Banco BPI, SA.



Relativamente às restantes instituições convidadas, não apresentaram propostas as seguintes entidades financeiras:

- Banco BIC Português, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Bankinter, SA
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Abanca Portugal, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.

Presidiu à sessão de abertura das propostas de empréstimo de curto prazo o Presidente do Júri, Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, o qual procedeu à abertura e leitura integral das mesmas.



## 2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

Pelas 14:30 horas, do dia 28 de novembro de 2024, reuniu o júri do procedimento a fim de proceder à validação das propostas apresentadas, nos termos do Capítulo I, do respetivo Caderno de Encargos.

O Júri do Procedimento procedeu à avaliação das propostas verificando-se que:

- (a) Dos Bancos que responderam à consulta, a Caixa Geral de Depósitos e o Banco BPI apresentaram propostas para o montante total de até 10.000.000,00€;
- (b) A taxa de juro aplicada é a Euribor a 6 meses, estabelecendo o valor mínimo igual a zero (floor zero), acrescido do spread;
- (c) A oscilação do spread situou-se entre o mínimo de 0,12% (Banco BPI) e o máximo de 0,195% (Caixa Geral de Depósitos);
- (d) Todas as propostas são isentas de comissões;
- (e) A melhor proposta é a do Banco BPI, SA, a qual apresentou as seguintes condições: taxa de juro Euribor a 6 meses (floor zero), acrescida de um spread de 0,12%.



### 3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do disposto na Cláusula 10.ª e seguintes, do Caderno de Encargos, procedeu-se à graduação das propostas, em conformidade com o seguinte quadro:

ENTIDADE BANCÁRIA	PROPOSTA					PONTUAÇÃO	
	TAN = EURIBOR 6 MESES (FLOOR 0) + SPREAD						
	SERVIÇO DA DÍVIDA					CLASSIFICAÇÃO FINAL	
	PRESTAÇÕES				TOTAL		
	SPREAD	Euribor 6M	REEMBOLSO DE CAPITAL	JUROS			
%	%	EUR					
Caixa Geral de Depósitos, SA	0,195%	2,694%	10 000 000	281 400	10 288 900	99,93%	2º classificado
BANCO BPI, SA	0,120%	2,694%	10 000 000	288 900	10 281 400	100,00%	1º classificado

Nota: a referência da taxa Euribor é do dia 27/11/2024

Assim e considerando que:

- O montante global do empréstimo a contratar é de até 10.000.000,00€;
- A proposta do Banco BPI, SA, foi graduada em primeiro lugar;
- Não se verifica a necessidade de proceder ao rateio dos valores a contratar.



#### 4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Em conformidade com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas do procedimento de “Contratação de empréstimo de curto prazo – 2025”, o júri do procedimento deliberou por unanimidade a atribuição do montante de até 10.000.0000,00€ (dez milhões de euros) ao Banco BPI, SA, nos termos da respetiva proposta.

Setúbal, 28 de novembro de 2024

O Presidente do Júri

(Paulo Jorge Simões Hortênsio)

A Vogal Efetiva

(Sílvia Maria Torrão Barbeiro)

A Vogal Suplente

(Ana Carina Pereira de Almeida)

N.º: 125/2024

Data: 2024/11/20

Proc. Nº 622/2024

De : DAF/DICOR

Para : SR.PRESIDENTE

Assunto : **RATIFICAÇÃO | PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA | EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2025**

O Município de Setúbal, iniciou o procedimento de abertura de uma contratação de um empréstimo de curto prazo através deliberação n.º 622/2024 tomada na reunião n.º 23/2024 realizada a 06/11/2024 sobre a proposta n.º 125/2024/DAF/DICOR.

Contudo, por vicissitudes internas ocorridas no serviço e considerando a urgência do procedimento de contratação do empréstimo de curto prazo, e na tentativa de antecipar a resposta das entidades, enviamos mail a dar conhecimento do interesse em contrair este empréstimo do interesse da aprovação da proposta, ficando o envio formal para depois deste ato. Por lapso, o convite formal não foi remetido, tendo em conta que o caderno de encargos define uma data já ultrapassada para entrega das propostas, solicita-se a sua autorização para corrigir no caderno de encargos os prazos definidos nas cláusulas 8.ª e 9.ª, para que a entrega das propostas ocorra até ao sétimo dia após a notificação formal.

Assim, nos termos e com todos os fundamentos supra aduzidos, uma vez que estamos perante motivos de urgência e estando reunidos os requisitos constantes do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, solicita-se que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida por esta disposição legal, aprove a ratificação do prazo de apresentação de propostas à contratação de empréstimo de curto prazo 2025, para que a entrega das propostas ocorra até ao sétimo dia após a notificação formal.

Mais se propõe que seja a elaborada a proposta de ratificação a submeter o ato de aprovação da prorrogação de prazo de apresentação de propostas à contratação de empréstimo de curto prazo 2025., na primeira reunião a realizar após a data da sua autorização. ( 4 de dezembro de 2024)

Setúbal, 20 de novembro de 2024

A Chefe de Divisão



Dr.ª Carmen Caetano



N.º: 125/2024

Data: 2024/11/20

NM/

Despacho:

*Consenso*  
*Andre Luis*  
20.11.24

Nos termos e com os fundamentos constantes da presente informação e no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovo a ratificação da prorrogação de prazo de apresentação de propostas à contratação de empréstimo de curto prazo 2025. Mais determino que se elabore proposta para submeter o presente ato de aprovação a ratificação da Câmara Municipal, na primeira reunião a realizar após a data da autorização.

Setúbal, 20 de novembro de 2024

